PORTARIA Nº 070/25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Susta os efeitos da Portaria que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Sustar os efeitos da Portaria nº 065/25, de 10 de março do ano em curso, em razão do retorno da Titular, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLAUDIA SAETA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.